

**EDITAL N° 056/2024 – NEAD/ UAB/MEC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO DE TUTOR PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutor do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de **Especialização EM LIBRAS** – modalidade de Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

**TORNAM PÚBLICO**

A relação dos candidatos indeferidos e dos candidatos **APTOS** à realização da segunda fase da seleção simplificada de bolsista, para formação de cadastro de reserva de vagas, para atuar como tutor no curso de Especialização em Libras, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas nos **Editais n° 047/2024, 055/2024 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO**, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

**1 DOS CANDIDATOS APTOS**

1.1 Ficam convocados os candidatos, relacionados abaixo, para a realização da SEGUNDA FASE, **nos dia 06 de dezembro de 2024**, de acordo com o cronograma do edital n° 055/2024 NEAD/UAB/MEC, o link para acesso será enviado no e-mail fornecido no momento da inscrição.

<b>Protocolo</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
00006-0	ANTONIA MACEDO PEREIRA	APUCARANA	DEFERIDO
00012-4	CAMILA TONON BENICIO	APUCARANA	DEFERIDO
00001-9	JULIANE SANTOS DA SILVA GEVIGIER	APUCARANA	DEFERIDO
00003-5	FRANCIELE CORRÊA DEPETRIZ SANCHES	FAXINAL	DEFERIDO
00011-6	LAICY LENI PEREIRA GOMES SILVA	FAXINAL	DEFERIDO
00004-3	JUSSARA CARDOSO DOS SANTOS	GUARANIAÇU	DEFERIDO
00010-8	MARLI DE FÁTIMA CALDATO PINHEIRO	GUARANIAÇU	DEFERIDO
00014-0	HEFSIBÁ DE LARA TIBÚRCIO	RIO BRANCO DO SUL	DEFERIDO

**2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS**

2.1 Ficam indeferidos os candidatos, relacionados abaixo, para a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, por não atenderem aos requisitos exigidos nos editais acima citados, sendo eles:

Protocolo	CANDIDATO	LOCAL	SITUAÇÃO
00008-6	FELIPE HENRIQUE BALÉA	APUCARANA	Indeferido, com base no item 7.4 do edital de abertura.
00007-8	PATRICIA DE JESUS PINTO	APUCARANA	Indeferido, com base no item 7.1.6 do edital de abertura.
00009-4	DÉBORA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	CAMPO LARGO	Indeferido, com base no item 7.4 do edital de abertura.
00013-2	MARCIANE KRAILING ZANELLA	CAMPO LARGO	Indeferido, com base no item 7.1.6 do edital de abertura.
00015-9	GRAZIELLE MAIOLI	CIANORTE	Indeferido, com base no item 7.1.2 do edital de abertura.
00005-1	ALINE DOS SANTOS MARTINS	GUARANIAÇU	Indeferido, com base no item 7.4 do edital de abertura.
00002-7	CARLA MICHELON RIBEIRO	GUARANIAÇU	Indeferido, com base no item 7.1.2 do edital de abertura.

### **3 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

3.1 Os candidatos indeferidos, poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL N° 047/2024 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO, no dia 04 de dezembro de 2024. Recursos somente via e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br)

3.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

3.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso, que **esteja assinado e fundamentado com as razões da irresignação**, bem como, seja realizada a **inserção dos documentos obrigatórios que determinaram o MOTIVO DO INDEFERIMENTO do candidato**;

3.3.1 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos, em um único documento: arquivo no formato “PDF”, para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, para análise da Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, da Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do curso. Recursos somente via e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

3.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

---

## NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



- 4.3 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 4.4 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;
- 4.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;
- 4.6 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso, no âmbito de sua competência;
- 4.7 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 4.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 03 de dezembro de 2024

*Prof. Cleber Trindade Barbosa*  
Coordenador NEAD/UNICENTRO

*Prof<sup>ª</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel*  
Coordenadora UAB/UNICENTRO